



16 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

**ATA**

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências: Presidente da Câmara Municipal- Motivo-Gozo de período de férias- Dias 10 de abril a 18 de abril de 2026.-----

Pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Periodo antes da ordem do dia:-----

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para se referir ao último evento ocorrido em Canaveses e dar nota que "Reviver o Passado" foi uma feirinha muito bem conseguida, com ótimo tempo e muitos visitantes, enaltecendo o esforço e a dedicação da junta de freguesia que levou a cabo a organização do evento.-----

Disse que foi atribuída ao Município de Valpaços, a Bandeira de Mérito social 2026, promovido pela ANGES - Associação Nacional de Gerontologia Social, sublinhando que esta distinção traduz o reflexo do trabalho que tem sido desenvolvido no território, sendo o reconhecimento das vidas que diariamente se conseguem transformar e realçando que este prémio pertence a todos que trabalham com dedicação e proximidade.-----



16 de abril de 2026

Informou que neste fim de semana ocorrem algumas atividades culturais e desportivas no concelho, a saber: concerto Delamarmy (vocalista loca - Joana Sequeira) e corrida de carrinhos de rolamentos.-----

Disse que a comemoração do feriado do dia 25 de abril, vai iniciar-se com o hastear da bandeira seguida de um concerto.-----

Por fim, informou que no primeiro fim de semana de maio ocorre a "Baja TT" e a feira de cebolo em Vassal.-----

A senhora Vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que na Estrada Municipal 1098, que liga Barracão à aldeia de Alpande, existe uma rotunda que vira para Valongo, cuja sinalização não permite a identificação atempada da rotunda.---

Disse que na Estrada Municipal, junto à aldeia de São Domingos, existem várias lombas numa curva causadas pela raiz de um pinheiro, sendo que quem aí circula têm de se desviar para a outra via, pondo em perigo os utilizadores da mesma via.-----

Disse que lhe foi dado conhecimento pelo Senhor [REDACTED] morador na [REDACTED] em Possacos, que devido às obras feitas na via pública, as águas pluviais passaram a correr para dentro do seu terreno, o que lhe causa prejuízos, segundo ele, antes das referidas obras tal situação não se verificava, solicitando uma vistoria técnica ao local.-----

Por fim, referiu que lhe foi transmitido por alguns moradores de Argeriz, o seu descontentamento pelo facto da substituição da calçada por alcatrão no centro da aldeia, e que os mesmos já fizeram chegar esse descontentamento à Junta de Freguesia, realçando três aspetos:-----

- 1º-O impacto térmico;-----
- 2º-A segurança e velocidade;-----
- 3º-Descaraterização e estética.-----

Sublinhou que se revê na postura dos moradores, uma vez que a calçada é a alma das nossas aldeias.-----

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes, o qual disse



16 de abril de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 13**

que os serviços municipais vão averiguar as situações suscitadas pela senhora Vereadora do Partido Chega, referindo que a empreitada a realizar no centro de Argeriz é para avançar, sublinhado tratar-se de uma obra solicitada pela anterior Junta de Freguesia,-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de abril de 2026.-----

2- Apoio às Freguesias:-----

Freguesia de Sonim e Barreiros.-----

Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros.-----

3-Apoio a Instituições.-----

-Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços.-----

4- Homologação da Verificação Interna da Conta n.º 2933/2022- Município de Valpaços.-----

5- Relatório de Atividades & Contas - Ano de 2025.-----

6-Proposta n.º 9/DFP/2026- 2ª Revisão aos Documentos Previsionais do ano de 2026.-----

7-Proposta n.º 4/RH- Abertura de procedimento concursal para preenchimento de 12 postos de trabalho.-----

8- Minuta de adenda- Contrato de Desenvolvimento Desportivo.-----

9- Pedido de adiantamento da 3ª tranche referente ao contrato de desenvolvimento desportivo celebrado com o Valpaços Futsal Clube

**I**

**ATAS.**

- **Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 2 de abril de 2026.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.-----

**II**



16 de abril de 2026

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

**III**

**APOIOS A FREGUESIAS**

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros**, com data de 1/4/2026, solicitando uma verba de 34.654,06€, com vista ao pagamento do auto de medição n.º 9 da obra " Remodelação e Ampliação da ERPI em Sonim".-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros, no valor de 34.654,05€, conforme informação n.º 65/2026, da Divisão de Urbanismo e Planeamento.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 19/3/2026, destinada a suportar as despesas com os funcionários, relativas ao 1.º trimestre de 2026.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, no valor de 20.579,52€.-----

**IV**

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 9/4/2026, solicitando a transferência das importâncias de, 41.631,32€, respeitante aos encargos que a Associação incorrerá no atual mês de abril, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; 1.000,00€, para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de abril do corrente ano; e 2.000,00€ ( ao qual acresce IVA à taxa legalmente em vigor), para promover a realização de atividades de hipismo durante o presente mês de abril, junto da



16 de abril de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 13**

comunidade escolar, nomeadamente, para alunos com necessidades educativas especiais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, no valor de 44.631,32€.-----

**V**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**

**DESPORTIVO**

Foi presente, para aprovação, a minuta de adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Valpaços e "USPRIGOZUS, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada minuta de adenda ao contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

**VI**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**VII**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

Foi presente ofício do Tribunal de Contas, com a referência DA II-C.3, com data de 26/03/2026, rececionado nos serviços municipais no dia 6/4/2026, cujo assunto é "Homologação da Verificação Interna da Conta n° 2933/2022- Município de Valpaços", acompanhado em anexo, do relatório de verificação interna da conta, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



16 de abril de 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento para a próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

**INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO DE 2025**, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação.-----

Foi presente o inventário dos bens, direitos e obrigações, assim como o relatório de atividades e contas identificado em epígrafe, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente ata sob forma de doc. I., relativos ao período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas e demais entidades, os quais se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados e disponíveis para consulta na Câmara Municipal e no site da internet em [www.valpacos.pt](http://www.valpacos.pt). -----

Verifica-se, então, que o inventário dos bens, direitos e obrigações se encontram devidamente listados nos mapas do ativo bruto e das depreciações acumuladas, evidenciados nas demonstrações financeiras do município. O Relatório de Atividades e Contas acusava no "Mapa de Controlo Orçamental da Receita" um valor global de execução de vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um euros e noventa e dois cêntimos (27.383.731,92€) e no "Mapa de Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesas pagas de vinte e seis milhões, duzentos e dezanove mil, setecentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos (26.219.753,92€). -----

O saldo orçamental proveniente da gerência de 2024 era de seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e três cêntimos (6.722.409,83€) e o saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte (2026) é de



16 de abril de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 13

sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos (7.886.387,83€). -----

O saldo das operações não orçamentais transitado da gerência de 2024 era de um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos (1.464.988,24€) e o saldo das operações não orçamentais a transitar para a gerência de 2026 é de um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos (1.347.893,50€). -----

A demonstração dos fluxos de caixa evidencia um montante de oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos (879.443,32€) nos fluxos de caixa das atividades operacionais; menos setenta e quatro mil, seiscentos e catorze euros e quarenta cêntimos (-74.614,40€) ao nível dos fluxos de caixa das atividades de investimento; e de duzentos e quarenta e dois mil e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos (242.054,34€) nas atividades de financiamento. O montante de caixa e seus equivalentes no início do período cifravam-se em oito milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito euros e sete cêntimos (8.187.398,07€), subdividido em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e três cêntimos (6.722.409,83€) e um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos (1.464.988,24€), respetivamente. O caixa e seus equivalentes de caixa no final do período fixaram-se em nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos (9.234.281,33€), repartidos em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos (7.886.387,83€) e um milhão, trezentos



e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos (1.347.893,50€), respetivamente. -----  
Apresenta o balanço um total do ativo de cento e onze milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos (111.741.336,75€), um total do passivo de quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos (4.552.155,43€) e um património líquido no valor de cento e sete milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos (107.189.181,32€).  
Apresenta na "Demonstração de Resultados por natureza" um Resultado Líquido do Período, no montante de seiscentos e trinta mil e trezentos e seis euros e sete cêntimos (630.306,07€). No período, os rendimentos e os gastos, cifraram-se em vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte euros e trinta e um cêntimos (25.389.120,31€) e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e catorze euros e vinte e quatro cêntimos (24.758.814,24€), respetivamente.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do executivo afetos ao Partido Social Democrata, e as abstenções do Vereador do Partido Socialista e da Vereadora do Partido Chega, aprovar os documentos supra referidos, propondo, ainda, em cumprimento das notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - SNC-AP, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Conta 56 - Resultados transitados), que o resultado líquido do período de 2025, no valor de seiscentos e trinta mil, trezentos e seis euros e sete cêntimos (630.306,07€), seja transferido para a conta de resultados transitados, sendo posteriormente aplicado em reforço de capital na rubrica de Património/capital. -----

**PROPOSTA N.º 9DFP/2026.**-----



16 de abril de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

**Assunto:** 2ª Revisão aos Documentos Previsionais do ano 2026.-----  
Foi presente a proposta referida em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

**I - Introdução.**-----

1 - Considerando que o orçamento municipal apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas segundo a classificação económica legalmente aprovada;-----

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesa não prevista ou insuficientemente dotada, o orçamento e as GOP podem ser objeto de revisões e alterações.-----

**II - Justificação.**-----

1 - Nesta revisão orçamental serão criados 10 (dez) novos projetos ao PPI, reforço de verba em 3 (três) projetos já existentes e diminuições de verbas em 7 (sete) projetos já previstos no PPI, como se demonstra:

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

OBJETIVO	CÓDIGO CLASS.ECON.	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	REFORÇO/ANULAÇÃO		
		COD.	ANO	TIPO	N.º			2 026	2 027	2 028
1						Funções gerais				
1.1.						Serviços gerais de administração pública				
1.1.1.						Administração geral				
1.1.1.1.						Edifícios				
1.1.1.1.	02/07010301	07	2026	I	177	Reabilitação da cobertura do antigo armazém municipal	0,00	40 000,00		
1.1.1.2.						Aquisição e rep. máquinas, viaturas e outros equipamentos				
1.1.1.2.	02/070109	09	2026	I	178	Reabilitação do sistema de AVAC no Centro Escolar de Valpaços	0,00	44 500,00		
2						Funções sociais				
2.1.						Educação				
2.1.1.						Ensino não superior				
2.1.1.9.						Outros				
2.1.1.9.	02/07010307	10	2025	I	276	Reconversão do centro escolar de Carrazedo de Montenegro para instalação de Creche	235 100,00	-100 000,00		
2.4.						Habitação e serviços coletivos				



16 de abril de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 13

2.4.2.						Ordenamento do território				
2.4.2.1.						Planeamento urbanístico				
2.4.2.3.						Arranjos urbanísticos				
2.4.2.3.	02/07030301	5	2026	I	82	Arranjo da zona envolvente à capela mortuária, em Silva	75 100,00	-75 000,00		
2.4.2.3.	02/07030301	13	2026	I	115	Arranjo urbanístico do Toural, em Vilarandelo	25 100,00	-25 000,00		
2.4.2.3.	02/07030301	18	2026	I	139	Arranjo urbanístico em Monsalvarga	37 100,00	-37 000,00		
2.4.2.3.	02/07030301	20	2026	I	179	Arranjo urbanístico no senhor do Calvário, em Água Revés (Revisão de preços)	0,00	250,00		
2.4.3.						Saneamento				
2.4.3.1.						Rede de esgotos				
2.4.3.1.	02/07030302	18	2025	I	173	Construção de ETAR(s) em Sanfins	80 850,00	-80 800,00		
2.4.4.	02/07030307	15	2026	I	180	Abastecimento de água a Esturãos	0,00	60 000,00		
2.4.6.						Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				
2.4.6.2.						Cemitérios				
2.4.6.2.	02/07030312	6	2026	I	62	Alargamento do cemitério de Deimãos	45 600,00	-45 000,00		
2.5.						Serviços culturais, recreativos e religiosos				
2.5.1.						Cultura				
2.5.1.	02/07010307	22	2026	I	181	Reabilitação da antiga escola primária de Deimãos	0,00	27 124,00		
2.5.1.	02/07010307	23	2026	I	182	Adaptação da escola primária de Ervões em Centro de Convívio (Revisão de preços)	0,00	722,00		
3.3.						Transportes e comunicações				
3.3.1.						Transportes rodoviários				
3.3.1.1.						Rede viária e sinalização				
3.3.1.1.	02/07030301	40	2026	I	143	Construção de passeadeiras com lombas reductoras de velocidade e sinalética de monitorização de velocidade, em Valpaços	120 000,00	30 000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	44	2026	I	157	Reabilitação das ruas do Bairro da Cortinha do Forno, em Valpaços	58 400,00	25 000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	48	2026	I	172	Construção de muros de suporte em Valverde	10 000,00	10 000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	89	2025	I	265	Repavimentação de troço da rua Cidade de Bettenboug, em Valpaços	11 608,40	-3 596,00		
3.3.1.1.	02/07030301	53	2026	I	183	Reconstrução de muro de suporte e repavimentação do pavimento, em Vales	0,00	25 000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	54	2026	I	184	Reconstrução de muro de suporte na EM 551	0,00	75 000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	55	2026	I	185	Construção de muros e rede de vedação na Av. # dos Colmeais, em Valpaços	0,00	25 000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	56	2026	I	186	Construção de rede de vedação na rua de Egas Moniz, em Valpaços	0,00	3 800,00		

## III - Da proposta em sentido estrito

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 124º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, vem a Câmara Municipal



16 de abril de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 13

submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, a 2ª revisão aos documentos previsionais do período de 2026, para que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa deliberar sobre a mesma. Valpaços, 10 de abril de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

A senhora Vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que votou a favor, salientando, no entanto, que o município deve arranjar uma solução que permita a construção de uma Etar em Sanfins.-----

## VIII

## RECURSOS HUMANOS

**PROPOSTA N.º 4 RH/2026.**-----

**ASSUNTO:** Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de doze postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, e doravante designada apenas por "LTFP", os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de



16 de abril de 2026

-----  
pessoal.-----  
Considerando que o mapa de pessoal do Município de Valpaços para vigorar no ano de 2026, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2026, prevê os postos de trabalho referidos na presente proposta.-----  
Considerando a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que, permita não só colmatar as carências existentes, mas, também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais.-----  
Considerando que as referidas carências, que se traduzem em necessidades permanentes dos respetivos serviços, fundamentam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de doze postos de trabalhos vagos na carreira e categoria de Técnico Superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previstos e caracterizados no nosso mapa de pessoal.-----  
Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de julho de 2014 "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do Procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".-----  
Considerando que nos termos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 2º da mesma Lei, não foram efetuadas as consultas prévias à EGRA ( Entidade Gestora da Valorização Profissional das Autarquias Locais) nos termos dos artigos 16º e 16ºA do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a mesma não se encontra constituída sendo que na área do Município de Valpaços não existem candidatos em requalificação. -----  
Considerando que dadas as previstas dificuldades de recrutamento



16 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ulteriores alterações, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP;-----

Considerando que os lugares postos a concurso têm como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LTFP para a carreira e categoria de técnico superior, em articulação com as funções previstas para as unidades orgânicas, *in casu*:-----

**1-Técnico Superior - Recursos Humanos:** -----

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, competir-lhe-á ainda: Gerir processos de recrutamento e seleção de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; apoiar na gestão e na organização do processo de avaliação de desempenho; assegurar todo o processo relativo á formação profissional, designadamente , o levantamento e análise das necessidades de formação; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas,



16 de abril de 2026

períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatísticos no âmbito dos recursos humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com o pessoal; resolução de problemas de integração profissional, gestão de conflitos, relacionamento intergrupar, absentismo e desmotivação.-----

**2-Técnico Superior - Turismo:-----**

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, competir-lhe-á ainda: Exercer, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural.-----

**3-Técnico Superior - Educação Musical:-----**

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras



16 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, competir-lhe-á ainda: Participar na formação profissional e execução das atividades ligadas à educação da área do município; planificar, lecionar e supervisionar atividades culturais, artístico-musicais destinadas a crianças, jovens e adultos.-----

**3-Técnico Superior - Educação de Infância:-----**

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, competir-lhe-á ainda: Planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas. Organização do espaço e dos materiais, concebendo-os como recursos para o desenvolvimento curricular, de modo a proporcionar às crianças experiências educativas integradas; organização do tempo de forma flexível e diversificada, proporcionando a apreensão de referências temporais pelas crianças; mobilização e gestão dos recursos educativos, nomeadamente os ligados às tecnologias da informação e da comunicação; manutenção das necessárias condições de segurança,



de acompanhamento e de bem-estar das crianças. Planificação de atividades e projetos adequados às necessidades da criança e do grupo e aos objetivos de desenvolvimento e da aprendizagem; avaliação do desenvolvimento e das aprendizagens de cada criança e do grupo. Relação com as crianças por forma a favorecer a necessária segurança afetiva e a promover a sua autonomia; promoção do envolvimento da criança em atividades e em projetos da iniciativa desta, do grupo, do educador ou de iniciativa conjunta, desenvolvendo-os individualmente, em pequenos grupos e no grande grupo, no âmbito da escola e da comunidade; promoção do desenvolvimento pessoal, social e cívico numa perspetiva de educação para a cidadania; promoção, de forma integrada, de diferentes tipos de expressão (plástica, musical, dramática e motora) inserindo-os nas várias experiências de aprendizagem curricular.-----

**1-Técnico Superior - Arquitetura Paisagista:-----**

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, competir-lhe-á ainda: Estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar



16 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

estudos de integração paisagística; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.-----

**1-Técnico Superior- Artes Plásticas e Tecnologias Artísticas:**

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, competir-lhe-á ainda: Promover e colaborar na organização dos eventos culturais, bem como organizar workshops, ateliers, eventos culturais; promover a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural; potenciar os agentes com capacidade nas artes plásticas e protagonizar novas maneiras de entender as práticas artísticas; colaborar na valorização das artes como instrumento fundamental no diálogo e cooperação estratégica entre o Município e os restantes atores culturais; apoiar na organização de encontros, dias comemorativos e outras ações de apoio ao gabinete, em colaboração com os diversos agentes culturais do concelho; colaborar com a equipa de Comunicação e Turismo a fim da promoção da igualdade de acesso às artes; motivar e sensibilizar os agentes culturais no trabalho de proximidade e de cooperação; colaborar na investigação teórica sobre arte, nomeadamente, nas áreas da crítica de arte, história da arte ou teoria da arte; promover o acesso à cultura e às práticas artísticas através de ações dirigidas à comunidade; assegurar o cumprimento das orientações técnicas, normativas e



16 de abril de 2026

ATA N.º 13

regulamentares no domínio artístico, cultural e expositivo.-----

**1-Técnico Superior- Marketing e Publicidade:-----**

Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, competir-lhe-á ainda: Desenvolvimento de trabalhos de comunicação above e below the line, criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial, o desenvolvimento de campanhas publicitárias, participação na definição, execução e controlo da qualidade gráfica, a promoção e dinamização da comunidade, o planeamento e coordenação de eventos, o desenvolvimento e implementação da estratégia de promoção e comunicação, assessoria interna de comunicação, materialização e operacionalização de parcerias, colaboração no desenvolvimento de estratégias de marketing para a promoção de produtos locais.-----

Considerando que a competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é atualmente cometida ao órgão executivo do Município, de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 9.º, n.º1, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

Neste sentido, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 29.º, 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, todos da LTFP, tenho a honra de propor que:



16 de abril de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

1. A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, tendo em vista a ocupação dos postos de trabalho *supra* identificados previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para desempenhar funções nas respetivas unidades orgânicas, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público.-----

2. Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos.-----

Valpaços, 13 de abril de 2026.-----

A Vereadora de Recursos Humanos.-----

Dra. Andreia Cunha.-----

(No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 6/2025, do Sr. Presidente da Câmara de Valpaços datado de 3 de novembro de 2025)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da câmara municipal afetos ao Partido Social Democrata e as abstenções do Vereador do Partido Socialista e da Vereadora do Partido Chega, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**IX**  
**DIVERSOS**

Foi presente requerimento do Valpaços Futsal Clube, solicitando o adiantamento da 3ª tranche, referente ao contrato-programa celebrado entre o clube e o Município de Valpaços, por forma o clube cumprir atempadamente os seus compromissos junto da Associação de Futebol de Vila Real e da Federação Portuguesa de Futebol.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o adiantamento da 3ª tranche prevista no contrato-programa celebrado entre o clube e o Município de Valpaços.-----



16 de abril de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

X  
AÇÃO SOCIAL

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu como encerrada a reunião eram 10:40 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto do Presidente da Câmara Municipal.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão

O Secretário

Luis Manuel Chaves Barroso Batista